



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2023
PROCESSO Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862 – Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado pela **Sra. Mariana Cruz Rosada**, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto n.º 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF n.º 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG n.º 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, n.º 220 – Bairro: Centro. Considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 013/2023**, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **LE MOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME** CNPJ 16.752.862/0001-29, **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 40.724.582/0001-73, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ 12.889.035/0001-02, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ 44.734.671/0022-86, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 12.418.191/0001-95, **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 17.472.278/0001-64, **INPHARMA HOSPITALAR LTDA** CNPJ 43.607.262/0001-21, **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 47.893.919/0001-15, **C.A HOSPITALAR EIRELI** CNPJ 26.457.348/0001-04, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ 67.729.178/0004-91, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 02.520.829/0001-40, **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP** CNPJ 00.064.780/0001-33, **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI** CNPJ 26.847.096/0001-11, **SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA** CNPJ 16.699.864/0001-83 e **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 36.325.157/0001-34, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 006/2023**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico n.º **013/2023**, Processo n.º **035/2023**, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 – Os medicamentos licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado pela Gerência solicitante no perímetro urbano do município conforme Autorização de Compra, pelo prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

2.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos medicamentos, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas dos materiais, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

2.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a repor os medicamentos, em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

2.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos medicamentos pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de materiais no CDC – Código de Defesa do Consumidor obrigando-se a repor aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Parágrafo único – O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

3.1 – Os medicamentos devem ser entregues conforme quantitativo a serem solicitados nas Ordens de Fornecimento, obedecendo ao descritivo de cada item conforme termo de referência.

3.1.1 – Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número de registro emitido pela ANVISA, aos que exigem.
- c) No caso de medicamentos genéricos deverão constar “**MEDICAMENTO GENÉRICO**” dentro de uma tarja amarela e impresso “Lei 9.787/99”;
- d) “Constar a expressão ‘**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**’.

3.1.2 – O prazo de validade dos medicamentos deverão ser de mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo para os materiais que possuam validade inferior à mencionada.

3.1.3 – Devem ser recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente.

3.2 – Os medicamentos devem guardar a regularidade solicitada nos itens **3.1**, além daquelas garantidas no CDC – Código de Defesa do Consumidor.

3.3 – O adjudicatário terá que, garantir que todas os medicamentos entregues estavam sob condições regulares, durante o período que esteve armazenado, no estabelecimento da licitante.

3.3.1 – A licitante vencedora garantirá a qualidade no transporte dos medicamentos respeitando todas as normas sanitárias.

3.4 – O adjudicatário ofertará garantia própria para os produtos a contar da entrega dos medicamentos, contra quaisquer defeitos de fabricação, vencimento (data de validade), manipulação e deslocamento.

3.5 – A licitante vencedora deverá obrigatoriamente realizar a reposição dos itens que não preenchem as especificações, no prazo de **04 (quatro) dias** a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos medicamentos, a devolução (frete) será por conta da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1.1 – Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos medicamentos mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

4.1.2 – Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega ou da retirada dos medicamentos em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas às normas de segurança;

4.1.3 – Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos medicamentos entregues;

4.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

4.1.5 – Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Parágrafo único – Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de medicamentos objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

4.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

4.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

4.2.1 – Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

4.2.2 – Prestar as entregas conforme especificação descrita no termo de referência pelos preços registrados;

4.2.3 – Entregar o solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

4.2.4 – Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação (documentação fiscal) e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos medicamentos registrados, bem como toda a regularidade de embalagem, data de fabricação, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;

b) Monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos medicamentos, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) Notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;

d) Observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Parágrafo segundo – A Seção de Almoarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 – Os preços registrados, a especificação dos medicamentos, o quantitativo, marca, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo 01 desta Ata.

7.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

7.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

7.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

7.5 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

7.6 – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

7.7 – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

8.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

8.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul), considerando-se cancelado o preço registrado.

8.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

8.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

8.6 – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

9.1.1 – Prova de inscrição do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, da mesma licitante que participará deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado.

9.1.2 – Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

9.1.3 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa.

9.1.4 – Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

9.1.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão).

Parágrafo único – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

10.1 – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

11.2 – Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato;

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3 – Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.4 – As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

11.5 – As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta-corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1 – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

12.2 – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

12.3 – A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 – A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICIDADE:

15.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

GIOVANA SANTANA
Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 013/2023 – Processo nº. 035/2023.

Nome da Empresa: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 16.752.682/0001-29

Endereço: Imil Esper, 267

Cidade: Presidente Prudente-SP

Telefone: (18) 3904-4002

Responsável: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS

CPF: 227.819.918-80

Insc. Estadual: 562.210.634.112

Bairro: Jardim Cambuy

CEP: 19061-540

E-mail: clemos.pedidos@gmail.com

RG: 43.903.427-9 SSP-SP

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	2777	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML 3ML – INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	3.000,00	2,9900	8.970,00
10	2881	SORO FISIOLÓGICO 250ML USO PARENTERAL – INJETÁVEL	JP	UN	35.000,00	5,4800	191.800,00
11	2883	SORO FISIOLÓGICO 500ML USO PARENTERAL – INJETÁVEL	JP	UN	60.000,00	6,4500	387.000,00
13	3166	METRONIDAZOL 250 MG – ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO. NÃO	NEO QUÍMICA	CMP	80.000,00	0,1950	15.600,00
36	14771	SORO GLICOFISIO 500 ML, USO PARENTERAL – INJETÁVEL	JP	UN	5.000,00	6,5400	32.700,00
VALOR TOTAL R\$							636.070,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.

MARIANA CRUZ ROSADA

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

GIOVANA SANTANA

Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 20 / 06 /2023.

ANGELO ROBERTO

VILLAVICENCIO

LEMOS:22781991880

Assinado de forma digital por
ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO
LEMOS:22781991880

Dados: 2023.06.20 15:21:38 -03'00'

ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS

CPF: 227.819.918-80

LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 16.752.682/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 013/2023 – Processo nº. 035/2023.


Nome da Empresa: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.724.582/0001-73 Insc. Estadual: 90.879.188-63
Endereço: Av Guaiapó, 912 Bairro: Jardim Campos Elíseos
Cidade: Maringá-PR CEP: 87043-393
Telefone: (44) 3801-1228 E-mail: licitacao@fiamed.com.br
Responsável: NAYARA CARDOSO THOMÉ
CPF: 046.779.299-20 RG: 7.799.968-0 SESP-PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	2791	CEFTAZIDIMA 1G - BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENCILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS - INJETÁVEL	ABL	FSC	5.000,00	14,2790	71.395,00
17	3192	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2 MG, MALEATO DE TIMOLOL 0,5 MG	TEUTO	FSC	100,00	24,8000	2.480,00
20	5249	CIMETIDINA 200 MG - SÓLIDO	TEUTO	CMP	5.000,00	0,4900	2.450,00
33	11070	METILDOPA 250MG - SÓLIDO	EMS	CMP	100.000,00	0,6900	69.000,00
34	11077	NITROFURANTOÍNA 100MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENCILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO. NÃO	HYPERA	CMP	30.000,00	0,9460	28.380,00
76	31148	MEMANTINA 10 MG (COMPRIMIDO).	TEUTO	CMP	3.000,00	0,3720	1.116,00
78	31173	PAROXETINA 25 MG (COMPRIMIDO).	EUROFARMA	CMP	5.000,00	5,2000	26.000,00
VALOR TOTAL R\$							200.821,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023


GIOVANA SANTANA
Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 21 / 06 /2023.

NAYARA CARDOSO THOME:0467792920
920
Assinado de forma digital por NAYARA CARDOSO THOME:04677929920
Dados: 2023.06.21 14:06:10 -03'00'

NAYARA CARDOSO THOMÉ
CPF: 046.779.299-20
FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.724.582/0001-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 013/2023 – Processo nº. 035/2023.

Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115

Cidade: Erechim-RS

Telefone: (54) 2106-7930

Responsável: TAÍS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO

CPF: 031.036.030-70

Insc. Estadual: 039/0157570

Bairro: Industrial

CEP: 99706-250

E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

RG: 9114960405 SSP-RS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	2806	DICLOFENACO 15MG/ML 20ML GOTAS	CIMED	FSC	2.000,00	4,7130	9.426,00
42	21132	METOPROLOL, SUCCINATO COMPRIMIDO DE 25 MG	BIOLAB	CMP	100.000,00	0,2690	26.900,00
72	31076	CARBONATO DE CÁLCIO + VIT D3 1250 MG / 200 UI (COMPRIMIDO).	LAPON	CMP	3.000,00	0,1020	306,00
VALOR TOTAL R\$							36.632,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.


MARIANA CRUZ ROSADA

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023


GIOVANA SANTANA

Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 19 / 06 /2023.

TAIS
ERONDINA
JOAQUIM
SOBRINHO:031
03603070

Assinado de forma
digital por TAIS
ERONDINA JOAQUIM
SOBRINHO:03103603
070
Dados: 2023.06.19
13:35:45 -03'00'

TAÍS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO

CPF: 031.036.030-70

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 013/2023 – Processo nº. 035/2023.

Nome da Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115

Cidade: Itapira-SP

Telefone: (19) 3863-9742

Responsável: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

CPF: 246.842.158-22

Insc. Estadual: 374.076.430.117

Bairro: Nações Unidas

CEP: 13974-908


E-mail: patricia.tobias@crystalia.com.br

RG: 24.837.066-2 SSP-SP

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	2835	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 0,25ML – INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	7.000,00	6,2000	43.400,00
25	5904	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE ANIDRA 8% 0,5% PESADA EM ESTOJOS ESTERILIZADOS	CRISTALIA	AMP	6.000,00	7,2800	43.680,00
28	5937	SEVOFLURANO 250ML – CONTROLE ESPECIAL – LÍQUIDO	CRISTALIA	FSC	100,00	370,0000	37.000,00
57	28946	CIPROFLOXACINO 0,3% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO COM 5ML	CRISTALIA	FSC	300,00	16,5000	4.950,00
VALOR TOTAL R\$							129.030,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023


GIOVANA SANTANA
Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 20 / 06 /2023.

ALESSANDRO
ROTOI
CAMARGO:2468
4215822

Assinado de forma
digital por ALESSANDRO
ROTOI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2023.06.20
10:29:46 -03'00'

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CPF: 246.842.158-22
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 013/2023 – Processo nº. 035/2023.

Nome da Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95 Insc. Estadual: 25.654.293-7
Endereço: Rodovia BR 101 KM 131 Bairro: Várzea do Ranchinho
Cidade: Camboriú-SC CEP: 88349-175
Telefone: (47) 99102-8425 E-mail: faturamento@conquistamedicamentos.com.br
Responsável: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 143.179.058-33 RG: 25.042.642-0 SSP-SP

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
7	2860	METRONIDAZOL 500MG 100ML – INJETÁVEL	GENÉRICO	UN	5.000,00	4,9100	24.550,00
19	3218	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PLABEL	FSC	3.000,00	2,3400	7.020,00
32	10558	IBUPROFENO 600 MG – SÓLIDO.	ALGY FLANDERIL	CMP	100.000,00	0,1700	17.000,00
VALOR TOTAL R\$							48.570,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023


GIOVANA SANTANA
Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 20 / 06 /2023.

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 143.179.058-33
Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833
Dados: 2023.06.20 09:16:43 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 143.179.058-33
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 013/2023 – Processo n.º 035/2023.

Nome da Empresa: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64 Insc. Estadual: 17.000.090-50
Endereço: Rua das Roseiras, 50 Bairro: Centro
Cidade: Barão de Cotegipe-RS CEP: 99740-000
Telefone: (54) 3523-2202 E-mail: licitacao@goldenplus.net.br
Responsável: MARCELO MAROSTICA RG: 1076099215 SJS-RS
CPF: 820.347.290-72

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
8	2879	SORO GLICOSE 250ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	FRESENIUS	UN	10.000,00	5,8000	58.000,00
9	2880	SORO GLICOSE 500ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	FRESENIUS	UN	15.000,00	6,9600	104.400,00
VALOR TOTAL R\$							162.400,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 033/2023


GIOVANA SANTANA
Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 20 / 06 /2023.



Assinado de forma digital
por MARCELO
MAROSTICA:82034729072

MARCELO MAROSTICA
CPF: 820.347.290-72
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **INPHARMA HOSPITALAR LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 013/2023 – Processo nº. 035/2023.


Nome da Empresa: INPHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.607.262/0001-21
Endereço: Rua das Camélias, 230
Cidade: Toledo-PR
Telefone: (45) 99965-8536
Responsável: JEAN CARLOS PETRY
CPF: 063.086.819-03

Insc. Estadual: 90.920.487-96
Bairro: Jardim La Salle
CEP: 85902-460
E-mail: inpharma_hospitalar@hotmail.com
RG: 8.651.599-7 SESP-PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
12	3154	ERITROMICINA 500MG – ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	PRATI	CMP	1.500,00	2,4730	3.709,50
14	3178	TIABENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML	UCI FARMA	FSC	3.000,00	34,9900	104.970,00
23	5894	AMICACINA 100MG – ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS – INJETÁVEL	TEUTO	AMP	3.000,00	2,9430	8.829,00
24	5899	BROMIDRATO DE FENOTEROL – 0,5% FRASCO 20ML – LÍQUIDO.	PRATI	FSC	1.000,00	5,6600	5.660,00
37	17667	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3 MG – ANOVULATÓRIO E HORMONAL SÓLIDO	CIFARMA	CMP	9.000,00	1,2300	11.070,00
55	27845	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1 ML – INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	3.000,00	2,5000	7.500,00
VALOR TOTAL R\$							141.738,50

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023


GIOVANA SANTANA
Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 20 / 06 /2023.

JEAN CARLOS
PETRY:06308
681903

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
PETRY:06308681903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132,
OU=presencial, CN=JEAN CARLOS
PETRY:06308681903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.20 17:27:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JEAN CARLOS PETRY
CPF: 063.086.819-03
INPHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.607.262/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 052/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 013/2023 – Processo n°. 035/2023.

Nome da Empresa: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15 Insc. Estadual: 90.964.515-87
Endereço: Rua Tenente Camargo, 1312 Bairro: Presidente Kennedy
Cidade: Francisco Beltrão-PR CEP: 85601-610
Telefone: (46) 2601-1397 E-mail: comercial01.mg2@gmail.com
Responsável: THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO
CPF: 092.094.049-80 RG: 10.564.611-9 SESP-PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
15	3184	AZITROMICINA 500 MG – ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS SÓLIDO.	PHARLAB	CMP	150.000,00	0,7890	118.350,00
VALOR TOTAL R\$							118.350,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 033/2023


GIOVANA SANTANA
Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 19 / 06 /2023.

THAIS CAROLINE
CANDEIA
BASEGGIO:09209404980
Assinado de forma digital por
THAIS CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO:09209404980
Dados: 2023.06.19 09:47:05 -03'00'

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO
CPF: 092.094.049-80
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa C.A HOSPITALAR EIRELI, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 013/2023 – Processo nº. 035/2023.

Nome da Empresa: C.A HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Endereço: Av Barão do Rio Branco, S/N

Cidade: Aparecida de Goiânia-GO

Telefone: (62) 3983-2238

Responsável: ANTÔNIA CLENIR BARROS DA SILVA

CPF: 990.606.393-91

Insc. Estadual: 10.675.970-1

Bairro: Jardim Luz

CEP: 74915-025

E-mail: licitação.cadistribuidora@hotmail.com

RG: 126020119995 SEJSPC-MA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
21	5311	MEBENDAZOL 100MG – SÓLIDO.	BELFAR	CMP	1.000,00	0,1200	120,00
31	9690	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML – INJETÁVEL	ISOFARMA	AMP	1.000,00	1,0700	1.070,00
69	31067	BUDESONIDA + FORMOTEROL 6/200 MCG (FRASCO).	ACHE	FSC	100,00	90,0100	9.001,00
VALOR TOTAL R\$							10.191,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

GIOVANA SANTANA
Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 20 / 06 /2023.

C.A.
HOSPITALAR
EIRELI:
2645734800010
4

Digitally signed by C.A. HOSPITALAR
EIRELI:26457348000104
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=GO,
L=Goiânia, OU=AC CERTIFICA MINAS
v5, OU=3397400500174,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PJ A1, CN=C.A. HOSPITALAR EIRELI:
26457348000104
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-06-20 10:38:59
Foxit Reader Version: 10.0.0

ANTÔNIA CLENIR BARROS DA SILVA
CPF: 990.606.393-91
C.A HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 26.457.348/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 013/2023 – Processo nº. 035/2023.

Nome da Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91 Insc. Estadual: 395.060.142.110
Endereço: Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 Bairro: Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif
Cidade: Jaguariúna-SP CEP: 13916-074
Telefone: (19) 3522-5800 E-mail: alessandra.rigo@rioclarense.com.br
Responsável: ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA
CPF: 369.371.578-51 RG: 40.693.71-4 SSP-SP

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
40	21117	ESPIRONOLACTONA 100 MG – SÓLIDO	HIPOLABOR	CMP	10.000,00	0,7000	7.000,00
52	24593	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG – SÓLIDO	HIPOLABOR	UN	3.000,00	2,0660	6.198,00
VALOR TOTAL R\$							13.198,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023


GIOVANA SANTANA
Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 19 / 06 /2023.

ALESSANDRA
FERNANDA RIGO
FERREIRA:36937157851
Digitally signed by ALESSANDRA
FERNANDA RIGO
FERREIRA:36937157851
Date: 2023.06.19 15:43:58 -03'00'

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA
CPF: 369.371.578-51
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 013/2023 – Processo nº. 035/2023.

Nome da Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Insc. Estadual: 170/0004112
Endereço: Rodovia BR480, 180 Bairro: Centro
Cidade: Barão de Cotegipe-RS CEP: 99740-000
Telefone: (54) 3523-2600 E-mail: licitacao2@dimaster.com.br
Responsável: SUEMA TUSSI BRUNELO RG: 1038690028 SSP-RS
CPF: 448.443.280-34

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
43	21133	METOPROLOL, SUCCINATO COMPRIMIDO DE 50 MG	BIOLAB	CMP	100.000,00	0,4100	41.000,00
49	23574	IBUPROFENO 50 MG/ML – LÍQUIDO.	NATULAB	FSC	6.000,00	2,4000	14.400,00
91	38230	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI	NATULAB	CMP	3.000,00	0,2600	780,00
VALOR TOTAL R\$							56.180,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023


GIOVANA SANTANA
Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 19 / 06 /2023.

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2023.06.19 10:53:29 -03'00'

SUEMA TUSSI BRUNELO
CPF: 448.443.280-34
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 013/2023 – Processo nº. 035/2023.

Nome da Empresa: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.064.780/0001-33 Insc. Estadual: 907.39984-22
Endereço: Rua Governador Ney Braga, 4335 Bairro: Zona 1
Cidade: Umuarama-PR CEP: 87501-330
Telefone: (44) 3038-0265 E-mail: contato.hsmed@gmail.com
Responsável: HEDINEY JOSÉ PRANDO RG: 3.937.168-5 SSP-PR
CPF: 602.554.719-04

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
51	23583	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG – SÓLIDO.	EMS	CMP	10.000,00	0,2530	2.530,00
64	31026	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO) CARDIO 100 MG (COMPRIMIDO).	EMS	CMP	5.000,00	0,2670	1.335,00
67	31065	BRINZOLAMIDA + TIMOLOL 10/6,8 MG/ML (FRASCO).	ALCON	FSC	200,00	84,7160	16.943,20
75	31135	INSULINA LISPRO KWIK PEN 100 UI/ML (UNIDADE).	ELI LILLY	UN	50,00	56,0030	2.800,15
80	31202	SERTRALINA 100MG (COMPRIMIDO).	PRATI	CMP	5.000,00	0,6700	3.350,00
87	35224	METILFENIDATO 36 MG.	TEVA	CMP	500,00	7,0000	3.500,00
100	40270	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG – COMPRIMIDOS	MYRALIS PHARMA	CMP	3.000,00	2,8000	8.400,00
VALOR TOTAL R\$							38.858,35

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023


GIOVANA SANTANA
Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 20 / 06 /2023.

**HEDINEY
JOSE
PRANDO:**
60255471904

Assinado digitalmente por HEDINEY JOSE PRANDO:60255471904
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=presencial, CN=HEDINEY JOSE PRANDO:60255471904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.20 08:24:42-03'00'
Exatidão: Versão: 10.1.1

HEDINEY JOSÉ PRANDO

CPF: 602.554.719-04

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.064.780/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 052/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 013/2023 – Processo n°. 035/2023.

Nome da Empresa: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI

CNPJ: 26.847.096/0001-11

Endereço: Av. Brasil, 5709

Cidade: Maringá-PR

Telefone: (44) 3346-4300

Responsável: HELTON YUDI HONDA

CPF: 009.497.349-00

Insc. Estadual: 90.739.645-28

Bairro: Zona 5

CEP: 87015-280


E-mail: licitambe@hotmail.com

RG: 9.062.308-47 SESP-PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
65	31027	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO PROTECT. 100 MG (COMPRIMIDO).	COSMED	CMP	5.000,00	0,6300	3.150,00
82	34317	POLYPODIUM LEUCÓTOMOS 250 MG CÁPSULA.	FARMOQUÍMICA	CAP	2.000,00	2,6400	5.280,00
VALOR TOTAL R\$							8.430,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 033/2023


GIOVANA SANTANA
Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 19 / 06 /2023.

HELTON YUDI Assinado de forma digital por HELTON YUDI
HONDA:0094 HONDA:00949734900
9734900 Dados: 2023.06.19 17:48:46 -03'00'

HELTON YUDI HONDA
CPF: 009.497.349-00
CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI
CNPJ: 26.847.096/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 013/2023 – Processo n.º 035/2023.

Nome da Empresa: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 16.699.864/0001-83

Endereço: Av. Lorenzo, 220

Cidade: Goiânia-GO

Telefone: (62) 3101-0443

Responsável: SEILIA BATISTA MARTINS MOURA

CPF: 500.101.311-91

Insc. Estadual: 10.808.948-7

Bairro: Residencial Porto Seguro

CEP: 74366-115


E-mail: licitacao01@santedistribuidora.com.br

RG: 1825852 SSP-GO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
77	31165	NORTRIPTILINA 50 MG (COMPRIMIDO).	RANBAXY	CMP	100.000,00	0,3050	30.500,00
84	34414	BELIMUMABE 400MG	GLAXO	AMP	80,00	2.363,0000	189.040,00
VALOR TOTAL R\$							219.540,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 033/2023


GIOVANA SANTANA
Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 19 / 06 /2023.

**SEILIA BATISTA
MARTINS**
MOURA:50010131191

Assinado de forma digital por
SEILIA BATISTA MARTINS
MOURA:50010131191
Dados: 2023.06.19 14:32:37
-03'00'

SEILIA BATISTA MARTINS MOURA
CPF: 500.101.311-91
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.699.864/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 052/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 052/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 013/2023 – Processo n°. 035/2023.

Nome da Empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34 Insc. Estadual: 08.152.625-3
Endereço: Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 8 Bairro: Itapua
Cidade: Vila Velha-ES CEP: 29101-800
Telefone: (27) 3320-2203 E-mail: licitacao12@costacamargo.com.br
Responsável: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA RG: 1.722.479 SSP-ES
CPF: 057.054.937-03

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
101	40330	ESILATO DE NINTEDANIB 100 MG	BOEHRINGER	CAP	1.000,00	142,9400	142.940,00
VALOR TOTAL R\$							142.940,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 15 / 06 /2023.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 033/2023


GIOVANA SANTANA
Matrícula: 8842-0
Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 19 / 06 /2023.

FELIPPE DAVID MELLO Assinado de forma digital por
FONTANA:057054937 FELIPPE DAVID MELLO
03 FONTANA:05705493703
Dados: 2023.06.19 11:20:36 -03'00'

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
CPF: 057.054.937-03
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando, a existência da Lei Municipal n.º 934 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pela Prefeita,

Considerando, a licença médica da servidora ocupante do cargo em processo, e a inexistência de candidato para assumir a vaga através de concurso público ou processo seletivo para o mencionado cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de **Médico I – 20 horas e Médico II 40h**, para atender as necessidades do serviço público da Rede de Saúde Pública do Município .

§ 1º A contratação autorizada no caput, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

§ 2º A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí – MS, 23 de junho de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

**GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. A GERENTE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**, constantes no anexo I, referente ao cargo de **MÉDICO I - 20 horas com formação em Medicina do Trabalho**, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 da Gerência Municipal de Saúde.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 26 de junho de 2023.

MARIANA CRUZ ROSADA

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
ANEXO I**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1	MILENA FERNANDES NONATO	02	00	02

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais contidos no R.I., Art. 153 e seus parágrafos, faz saber...

Ficam, por este Edital, convocados todos os nobres Edis dest e Poder Legislativo, para 3ª Sessão Extraordinária, no dia **29** de junho de 2023, quinta-feira, às 11 horas, a ser realizada remotamente, por meio de reunião online, para:

Segunda e última discussão e votação:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6 DE 22 DE MAIO DE 2023**, de autoria do Executivo Municipal, que em suma: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Naviraí – REFIS 2023, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários e não tributários, para com a fazenda pública municipal, e dá outras providências" SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por TALITHA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO

**PREFEITURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023**

PROCESSO Nº **035 /2023** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **013 /2023**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 006/2023**. Empresas Vencedoras: **LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME** com os lotes 001, 010, 011, 013 e 036 totalizando o valor de **R\$ 636.070,00** (seiscentos e trinta e seis mil e setenta reais), **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 002, 017, 020, 033, 034, 076 e 078 totalizando o valor de **R\$ 200.821,00** (duzentos mil e oitocentos e vinte e um reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** com os lotes 003, 042 e 072 totalizando o valor de **R\$ 36.632,00** (trinta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais), **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** com os lotes 006, 025, 028 e 057 totalizando o valor de **R\$ 129.030,00** (cento e vinte nove mil e trinta reais), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 007, 019 e 032 totalizando o valor de **R\$ 48.570,00** (quarenta e oito mil quinhentos e setenta reais), **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 008 e 009 totalizando o valor de **R\$ 162.400,00** (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), **INPHARMA HOSPITALAR LTDA** com os lotes 012, 014, 023, 024, 037 e 055 totalizando o valor de **R\$ 141.738,50** (cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o lote 015 totalizando o valor de **R\$ 118.350,00** (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta reais), **C.A HOSPITALAR EIRELI** com os lotes 021, 031 e 069 totalizando o valor de **R\$ 10.191,00** (dez mil cento e noventa e um reais), **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** com os lotes 040 e 052 totalizando o valor de **R\$ 13.198,00** (treze mil cento e noventa e oito reais), **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 043, 049 e 091 totalizando o valor de **R\$ 56.180,00** (cinquenta e seis mil cento e oitenta reais), **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP** com os lotes 051, 064, 067, 075, 080, 087 e 100 totalizando o valor de **R\$38.858,35** (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI** com os lotes 065 e 082 totalizando o valor de **R\$ 8.430,00** (oito mil quatrocentos e trinta reais), **SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA** com os lotes 077 e 084 totalizando o valor de **R\$ 219.540,00** (duzentos e dezenove mil quinhentos e quarenta reais) e **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o lote 101 totalizando o valor de **R\$ 142.940,00** (cento e quarenta e dois mil novecentos e quarenta reais). Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preço nº **05 2 /2023**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 07:00 às 13:00. Naviraí – MS, 26 de junho de 2023.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº080/2023

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora LILIANE CARMO DE BRITO, lotada no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 17 a 26 de julho de 2023, e de 08 a 17 de janeiro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III - Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2023.

EDERSON DUTRA
Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 317, DE 21 DE JUNHO DE 2023.Nomeia Comissão para a realização/Avaliação de **Prova de Conceito Software Processo Licitatório 168/2022**, e dá outras providências.**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea “e”, do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º Nomear** Comissão para a realização de **Prova de Conceito de Software, conforme previsto no Edital do Processo Licitatório Nº 168/2022** para contratação de Empresa para atender a administração pública municipal na implantação do **Software para Tramitação de Processos Digitais** visando redução do volume de documentos físicos, gastos com Impressoras e Cópias, desburocratização e atendimento aos Municípios com abertura de protocolos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

Dispensa Licitação Nº 24/2023

O Município de Jaraguari, Inscrição No Cnpj nº 03.501.533/0001-45, Com Sede Na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, Cep: 79.440-000 Na Cidade de Jaraguari, Representado Pelo Prefeito Municipal Sr. Edson Rodrigues Nogueira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto da resolução Ggpab nº 03 de 14 de Junho de 2022, através das secretarias municipais e fundos municipais do município de Jaraguari, vem realizar chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar/empreendedor familiar rural ou suas organizações que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da modalidade compra institucional do programa alimenta brasil, com dispensa de licitação, durante o período de 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

O Termo de Referência (Edital) e Demais Documentos Inerentes à Contratação Poderão Ser Obtidos No Mural da Prefeitura Municipal de Jaraguari, e Através do Site da Prefeitura - Portal da Transparência - Editais de Licitação <http://s2.asv.br/etrasparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wweditallicitacao?jqmtrn4vbr76d8j8pygahxbw9vthwx1ub55ruk0cze>

Os interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da publicação deste aviso.

As propostas bem como a documentação de habilitação deverão ser entregues e protocolados em envelopes lacrados presencialmente no Departamento de Dispensa Licitação na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, CEP: 79.440-000 na cidade de Jaraguari até as 10h do dia 25/07/2023.

Em 26 de junho de 2023.
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023 - SRP

Processo Administrativo Nº 111/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia 12 de julho de 2023 às 07:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecer manutenção corretiva e serviços de mão de obra em caminhões (linhas VW, MB, GMC), por meio de ata de registro de preços, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS e obedecendo as condições deste Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 26/2023

Processo Administrativo Nº. 091/2023 E Pregão Presencial Nº 044/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e B.S. AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para reposição e manutenção de mecânica pesada para frota do transporte escolar, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura de Jateí/MS. VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 361.631,20. DATA: 23 de junho de 2023. ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, Ari Anderson Coimbra Neto, representante da Contratada, e testemunhas. PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para reposição e manutenção de mecânica pesada para frota do transporte escolar, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura de Jateí/MS. VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 217.754,40. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 meses. DATA: 23 de junho de 2023. ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito, Flávio Antônio de Souza, representante da Contratada, e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

Processo Nº 105/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra -Objeto: Registro de Preço Objetivando A Aquisição Futura de Veículos 0 Km (Zero Quilometro), Conforme Termo de Referência, Para Atender A Solicitação da Gerência de Saúde do Município de Naviraí/MS. Pedidos de Compras Nº 61/2023 e nº 62/2023. Empresas Vencedoras: Enzo Caminhões Ltda Com os Lotes 001, 006, 009, Totalizando O Valor de R\$ 2.029.390,00 (Dois Milhões Vinte e Nove Mil Trezentos e Noventa Reais), Enzo Veiculos Ltda com os Lotes 004, 005, 007, 010, Totalizando O Valor de R\$ 1.380.000,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta Mil Reais) Adjudico e Homologo O resultado proferido ao PROCESSO nº 105/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2023 - Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 033/2023.

Naviraí-MS, 16 de junho de 2023.
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 52/2023

Processo Nº 035/2023 - Pregão Eletrônico Nº 013/2023.
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 006/2023. Empresas Vencedoras: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME com os lotes 001, 010, 011, 013 e 036 totalizando o valor de R\$ 636.070,00 (seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos 020, 033, 034, 076 e 078 totalizando o valor de R\$ 200.821,00 (duzentos mil e oitocentos e vinte e um reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA com os lotes 002, 042 e 072 totalizando o valor de R\$ 36.632,00 (trinta e seis mil seiscientos e trinta e dois reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA com os lotes 006, 025, 028 e 057 totalizando o valor de R\$ 129.030,00 (cento e vinte e nove mil e trinta e dois reais), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 007, 019 e 032 totalizando o valor de R\$ 48.570,00 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais), GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 008 e 009 totalizando o valor de R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

indireta, para a execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Vila Planalto, no perímetro urbano do Município de Caarapó,

Conforme contrato de repasse nº 912827/2021/MDR/CAIXA, e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que foi ADJUDICADO à empresa participante: TS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº14.992.612/0001-12, que apresentou proposta para executar a obra especificada nos Memoriais Descritivos e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de R\$ 371.187,46 (trezentos e setenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.

Caarapó-MS, 26 de junho de 2023.
ALINE COLETI DE FARIA
Presidente da CPL

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, a realizar-se no DIA 12/07/23, às 09:00H (Horário de Brasília - DF) na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro.

O Edital está disponível no site: www.camapua.ms.gov.br e página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://blcompras.com>).
Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuá/MS, 22 de junho de 2023.
MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

Processo nº 5.277/2023.

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado e adjudicação da licitação para O objeto da presente licitação é a Aquisição de consultório odontológico portátil para atender o Programa Povo das Águas e ESF Ribeirinha

Empresas vencedoras valor total: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais): EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (29736277000169) com o lote: 1 no valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Corumbá - MS, 26 de junho de 2023.
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ÍTEM ARP Nº 7/2022

Considerando a ARP 07/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente, para atender as necessidades das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Considerando solicitação devidamente justificada do fornecedor STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, de cancelamento dos itens 18 e 21.

Considerando que se evidencia a ocorrência de fato superveniente ao certame, que prejudica o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado pelas partes, consoante os itens 5.9 e 5.9.2 da Ata de Registro de Preços em comento, bem considerando que a municipalidade, em se tratando de Sistema de Registro de Preços(SRP), não está obrigada a adquirir o total do quantitativo licitado.

Diante do exposto, o Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no inciso III do §1º do artigo 24 do Decreto 2.298 de 05 de maio de 2020; e conforme previsto no item 5.9 e 5.9.2 da Ata de Registro, resolve CANCELAR/REVOGAR o registro do preço dos itens 18 e 21 do referido processo licitatório.

Corumbá-MS, 21 de junho de 2023.
EDUARDO AGUIAR IUNES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023

Edital De Licitação N. 8/2023

Processo Administrativo Nº 018/2023. 1º Adendo.

A Prefeitura Municipal de Coxim, torna público a alteração do Anexo VIII - Minuta de Contrato do Edital, de forma a acrescentar o Anexo VIII-A, contemplando duas minutas de contrato separadas, correspondente a cada lote da licitação.

A referida alteração tem o condão de tornar mais clara a descrição e o detalhamento da Cláusula Segunda da Minuta do Contrato.

Todas as condições do certame permanecem inalteradas.

Coxim/MS, 26 de junho de 2023.
CLAUDIVAL CONCEIÇÃO ARAÚJO
Gerente de Gestão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, tipo "Menor Preço" global, relativo ao Processo n.º 193/2023, destinada à ampla participação.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, incluso o fornecimento de peças, objetivando atender demanda e necessidades de diversos órgãos e secretarias desta Municipalidade.

- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas a partir das 9h do dia 28/06/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 11/07/2023. Início da Sessão de Disputa às 9h15 do dia 11/07/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL <http://blcompras.com/home/login>.

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos seguintes endereços eletrônicos: <http://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> e <http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView>, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 26 de junho de 2023.
VANDER SOARES MATOSO
Secretário



e quatrocentos reais), INPHARMA HOSPITALAR LTDA com os lotes 012, 014, 023, 024, 037 e 055 totalizando o valor de R\$ 141.738,50 (cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o lote 015 totalizando o valor de R\$ 118.350,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais), C.A HOSPITALAR EIRELI com os lotes 021, 031 e 069 totalizando o valor de R\$ 10.191,00 (dez mil cento e noventa e um reais), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA com os lotes 040 e 052 totalizando o valor de R\$ 13.198,00 (treze mil cento e noventa e oito reais), DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 043, 049 e 091 totalizando o valor de R\$ 56.180,00 (cinquenta e seis mil cento e oitenta reais), HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP com os lotes 051, 064, 067, 075, 080, 087 e 100 totalizando o valor de R\$ 38.858,35 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI com os lotes 065 e 082 totalizando o valor de R\$ 8.430,00 (oito mil quatrocentos e trinta reais), SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA com os lotes 077 e 084 totalizando o valor de R\$ 219.540,00 (duzentos e dezenove mil quinhentos e quarenta reais) e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o lote 101 totalizando o valor de R\$ 142.940,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e quarenta reais).

Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preço nº 052/2023, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 07:00 às 13:00.

Navirai-MS, 26 de junho de 2023.
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO

1º (Primeiro) adendo ao processo administrativo nº 51/2023
Tomada de Preços nº 8/2023

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de seu Departamento de Licitações, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 051/2023. TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023. Excluir o subitem 1.1 - PISCINA ADULTO- 10.00X4.30X1.40M do c.5) do item 4.2.1. A data de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2023, marcada para o dia 27 de junho de 2023, às 9:00 (nove) horas, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, passa a ser o dia 13 DE JULHO DE 2023, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Novo Horizonte do Sul/MS no seguinte endereço www.pmh.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

As demais condições permanecem inalteradas.

Novo Horizonte do Sul/MS, 26 de junho de 2023.
MAIRA PEREZ REGINATO
Responsável por Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, realizado por meio da internet, no site: www.bill.org.br, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 29.421, de 12 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bill.org.br

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, resfriador de leite e caminhão com tanque de leite para atender os assentamentos do Município de Rio Brilhante/MS, conforme convênio/MDR nº 50679/2021 - Plataforma+Brasil nº 921311/2021, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Brilhante no Estado de Mato Grosso do Sul.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2.022, a Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza.

O Edital encontra-se disponível: No site www.bill.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, fone: 0**67) 3452-7391 - ramal 217, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 26 de junho de 2023.
ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, por este Edital, fará realizar na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Centro, às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2023, a LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade LEILÃO, para alienação de bens móveis, conforme relação emitida, no estado de conservação, em que se encontram, conforme relacionado no anexo I deste Edital.

Para quaisquer outras informações, os interessados poderão dirigir-se ao Leiloeiro LUCIANO LIMA DA SILVA, ou com os membros da Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3468-1313/1156 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina-MS, 23 de junho de 2023.
LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023.

O Município de Vicentina/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global sob a forma de execução indireta, visando a contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO FÍSICO ORTOPÉDICO UNIDADE PADRÃO E UNIDADE PEDIÁTRICA, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais componentes que integram o edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A sessão de abertura e julgamento será realizada no dia 17/07/2023 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo poderá ser retirado através do www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes.

Informa ainda, que maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67) 3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023.

O Município de Vicentina/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global sob a forma de execução indireta, visando a contratação de empresa para a OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE VILA RICA - VICENTINA/MS, com recursos provenientes do FINISA contrato nº 610.638-RICA - VICENTINA/MS, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais componentes que integram o edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A sessão de abertura e julgamento será realizada no dia 18/07/2023 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS.

O Edital completo poderá ser retirado através do www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes. Informa ainda, que maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67) 3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 26 de junho de 2023.
LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da CPL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023 - SRP

Registro de preço para contratação de empresa com maior desconto para aquisição de medicamentos Classificados de "A - Z", com base no Maior Percentual De Desconto Sobre O Pf (Preço De Fábrica) para vendas à Administração Pública, Constante Da Tabela Cmed (Câmara De Regulação Anvisa), conforme edital Pregão Presencial Para Registro de Preço n.º 026/2023. Abertura: 10/07/2023 às 09h00min Horas. O edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena-MG, 26 de junho de 2023.
RAULISSON MORAIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 Repetição

A Pregoeira, comunica a NOVA REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº039/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: contratação de segurança desarmada e bombeiros civis (brigadistas), para apoio e suporte durante a 1ª Festa de Peão de Alfenas, que acontecerá entre os dias 04 a 06 de Agosto de 2023. A nova data de abertura do certame será dia 13/07/2023 às 15:00 horas. Justificativa: A publicação da republicação não saiu a tempo. Edital completo pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br.

Alfenas-MG, 26 de junho de 2023.
ANNA CAROLINA SILVÉRIO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Comunica que abrirá Pregão Eletrônico nº 009/2023, tipo: menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Domésticos, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Almenara/MG. Recebimento das Propostas: a partir do dia 28/06/2023. Início da Sessão do Pregão: 09:00h do dia 10/07/2023. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

DAMON SOUSA GAMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

PC. 053/2023 - P.E 03/2023 - R.P 023/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para a futura e eventual aquisições de materiais e insumos de saúde bucal, visando atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Alto Rio Doce, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Abertura dia 10/07/2023 às 13:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

PC. 060/2023 - P.E 05/2023 - R.P 028/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para a futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares visando o atendimento aos serviços de atenção primária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Abertura dia 07/07/2023 às 09:00h.

Alto Rio Doce-MG, 26 de junho de 2023.
DOUGLAS MARCELINO VIVEIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

O Município de Alvarenga por sua pregoeira, torna a pública que o pregão eletrônico n. 26/2023 agendado julgamento para o dia 28/06/2023 está suspenso para melhor caracterização de seu objeto, nova data de julgamento é novo edital e anexos serão novamente divulgados oportunamente quando sanadas as adequações necessárias.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA

